**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – NUTRIÇÃO**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo nomeadas (em conjunto “PARTES”), de um lado,

**GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.,** sociedade com sede na Rua Tutoia nº 119, 3º subsolo ao 11º andar, Vila Mariana, CEP 04007-000, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.110/0001-28 e no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob nº 04.0000.68.4, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **CONCEDENTE** ou **GRSA;**

E, de outro,

**NOME COMPLETO DO ESTAGIÁRIO**, nacionaidade, estado civil, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº      , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº      , matriculado(a) no Curso de Nutrição, no 10º semestre, do período 2024/01, sob o registro acadêmico      , residente e domiciliado(a) na END.COMPLETO (RUA/AVENIDA, Nº, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO), doravante denominado(a) simplesmente **ESTAGIÁRIO** e, como INTERVENIENTE a instituição de ensino **Fundação Universidade do Amazonas**, localizada na Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000. Coroado, CEP 69077-000 cidade de Manaus, estado do Amazonas doravante denominada **INTERVENIENTE**;

Em consonância com o disposto na lei nº 11.788/2008, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão o presente Termo de Compromisso de Estágio Não Remunerado (“TERMO”).

1. **Do objeto**
   1. O presente TERMO objetiva regulamentar a preparação do **ESTAGIÁRIO OBRIGATÓRIO, não remunerado,** acima qualificado para o início das atividades profissionais, oferecendo oportunidades na área de trabalho relacionadas com sua escolha de atuação educacional através de estágio não remunerado oferecido e supervisionado pela **GRSA**.
2. **da carga horária e vigência**
   1. As atividades de estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas das 08:00 as 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 horas por semana, nas dependências indicadas pela **CONCEDENTE**. Tal jornada será definida de comum acordo entre as PARTES, devendo obrigatoriamente ser compatível com as atividades escolares do **ESTAGIÁRIO**.
   2. Este TERMO terá vigência de       até      , podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
   3. Por se tratar de Estágio obrigatório não remunerado, a **CONCEDENTE** fica desobrigada de fornecer o Auxilio Transporte e o Recesso Remunerado.
   4. Fica garantido ao ESTAGIÁRIO sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 12 (doze) meses, o período de recesso não remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as suas férias escolares. Caso o ESTAGIÁRIO possua menos de 12 (doze) meses de atuação na CONCEDENTE, fará jus a férias proporcionais.
   5. O prazo acima fixado poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por instrumento complementar, desde que não ultrapasse o período de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, e desde que qualquer das PARTES não peça sua rescisão por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
3. **das obrigaÇÕes da concedente**
   1. A empresa **CONCEDENTE** se compromete a proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso.
   2. A **CONCEDENTE** designa o Sr.(a) NOME DO PROFESSOR RESPONSÁVEL, que ocupa o cargo de Professor(a) Supervisor(a), possuindo formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para ser Coordenador Interno do Estágio/Supervisor, incumbindo – lhe a elaboração e supervisão de programa compatível para tal fim, de até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
   3. A **CONCEDENTE** determinará as atividades a serem exercidas pelo **ESTAGIÁRIO**, desde que compatível com seu o Curso e previstas no Plano de Atividades, elaborado com o consenso das 03 PARTES.
   4. A **CONCEDENTE** compromete-se a observar o disposto na legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, devendo ainda fornecer e exigir uso dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, quando for o caso, observadas as disposições contidas no art. 14 da Lei nº 11.778 de 26/09/2008.
   5. A **CONCEDENTE** compromete-se a enviar à **INTERVENIENTE** relatório de atividades com periodicidade mínima de 06 (seis) meses.
   6. A concedente deverá, quando do desligamento do **ESTAGIÁRIO**, entregar o termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, informando os períodos e a avaliação de desempenho.
   7. A descrição das Atividades do **ESTAGIÁRIO** deverá constar no Plano de Atividades, que será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do **ESTAGIÁRIO**.
4. **das obrigações do estagiário**
   1. Obriga-se o **ESTAGIÁRIO** a cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, respeitando àquelas pertinentes à ética profissional e, especialmente, a legislação relacionada à Saúde e Segurança do Trabalho.
   2. O **ESTAGIÁRIO** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE** a respeito de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino, ora **INTERVENIENTE**, ficando responsável por quaisquer despesas ou danos causados pela falta dessa informação.
   3. Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado por qualquer das PARTES.
   4. Encaminhar, obrigatoriamente, à **INTERVENIENTE** e à **CONCEDENTE** uma via do presente instrumento devidamente assinado pelas PARTES.
   5. Preencher, obrigatoriamente, o relatório de acompanhamento de estágio – semestralmente – ou quando solicitado pela **INTERVENIENTE**, e pela **CONCEDENTE**, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses.
   6. O **ESTAGIÁRIO** compromete-se a participar de curso de segurança ministrado pela **CONCEDENTE**, bem como utilizar equipamentos de proteção de uso individual, quando for o caso, atendendo à legislação em relação à Saúde e Segurança do Trabalho.
5. **OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**
   1. Celebrar termo de compromisso com o **ESTAGIÁRIO**, ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do **ESTAGIÁRIO** e ao horário e calendário escolar.
   2. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ESTAGIÁRIO,** cujo nome constará no respectivo plano de atividade**.**
   3. Exigir do **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades.
   4. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas.
   5. Cabe à **INTERVENIENTE** o pagamento do prêmio segura contra riscos de acidentes pessoais pela APÓLICE de Nº 01.82.002176, da empresa seguradoraSabemi Seguradora S.A., com início da vigência em 08/02/2024 no valor de R$ 10.000,00.
6. **NATUREZA JURÍDICA**
   1. Em razão de enquadramento legal específico, o presente TERMO não tem natureza salarial, não gerando, em nenhuma hipótese, vinculo empregatício.
7. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. A inobservância, pelo **ESTAGIÁRIO**, das cláusulas e condições conveniadas no presente TERMO, facultará à **CONCEDENTE** considerá-lo rescindido mediante simples notificação, que produzirá efeitos de imediato.
   2. Além do previsto no item acima, constituem motivo para o término unilateral desse TERMO durante o prazo inicial ou qualquer prorrogação:
8. Conclusão ou abandono do curso;
9. Trancamento de matricula;
10. Não cumprimento de qualquer das clausulas deste TERMO;
11. Resultados acadêmicos insatisfatórios;
12. Aproveitamento insuficiente ou comportamento indesejável que possa ferir as regras e políticas internas da **CONCEDENTE**;
13. Descumprimento de qualquer disposição prevista na Lei nº 11.778 de 26/09/2008.
    1. Em qualquer hipótese de término do TERMO, nenhuma indenização será devida a qualquer título às PARTES.
    2. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões tendo por objeto o presente TERMO, renunciando as PARTES a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO, as PARTES firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

**Manaus, 28 de março de 2024**

|  |
| --- |
| **ESTAGIARIO** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.** |  | **INSTITUIÇÃO** |

**Testemunhas:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  RG:  CPF: |  | Nome:  RG:  CPF: |

Z:\Juridico\CONTRATOS\MINUTAS PADRÕES\ESTÁGIO\Estágio Não Obrigatório - RH - GRSA-Compass\_VERSÃO WORD 97-2003.doc